

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Saúde

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, destinados à reforma e adequação das instalações elétricas do Centro de Zoonoses do Município de Juquiá/SP, visando atender às exigências técnicas e de segurança apontadas em notificação emitida pelo Conselho/Fiscalização competente, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

A aquisição será realizada por compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	OBJETO	APRES.	QTD
1	Barramento din bif 12	UNID	1
2	Disj din bipolar 10	UNID	3
3	Disj din bipolar 16	UNID	12
4	Disj din Bipolar 20	UNID	4
5	Dr tetrapolar 125A	UNID	1
6	Disj steck dps classe II 40A 270W	UNID	2
7	Cabo flex 25mm preto	UNID	40
8	Cabo flex 25mm azul	UNID	20
9	Cabo flex 1,5mm vermelho	UNID	300
10	Cabo flex 1,5mm amarelo	UNID	300
11	Condutele eletroduto 3/4 3m	UNID	40
12	Condutele eletroduto 5 entradas	UNID	67
13	Luva condutele lisa 3/4	UNID	20
14	Conector condutele adaptador 3/4	UNID	126
15	Curva condutele 3/4	UNID	16
16	Espelho 4x2 2 postos afastados	UNID	43
17	Espelho 4x2 3 postos	UNID	18
18	Espelho 4x2 Cego	UNID	7
19	Tampa condutele 3/4	UNID	20
20	Refletor led 300W	UNID	2
21	Rele fotoeletrico bivolt	UNID	2
22	Conector generico 25mm	UNID	10
23	Haste terra 2,40m	UNID	1
24	Caixa aterramento	UNID	1
25	Paraf philips 4x40	UNID	180

[Handwritten signature]

26	Bucha nylon 6mm	UNID	180
27	Parafuso forro philips	UNID	1
28	Quadro distribuição sobrepor	UNID	1
29	Disj din bipolar 125 A	UNID	1
30	Conj interruptor paralelo	UNID	6
31	Conector p fio wago 2P 6mm	UNID	10
32	Conector p fio wago 5p 6mm	UNID	10
33	Conector p fio wago3p 6mm	UNID	10
34	Conector p fio wago 5p 4mm	UNID	12
35	Conector p fio wago 3p 4mm	UNID	12

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação das instalações elétricas do Centro de Zoonoses, em razão de notificação emitida pelo órgão fiscalizador/conselho competente, a qual apontou não conformidades elétricas, representando riscos à segurança dos servidores, usuários e animais atendidos na unidade.

As adequações são indispensáveis para garantir:

- Segurança elétrica e prevenção de acidentes;
- Conformidade com normas técnicas vigentes (NBRs aplicáveis);
- Continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Centro de Zoonoses;
- Atendimento às exigências legais e sanitárias impostas pelos órgãos de fiscalização.

A ausência da aquisição dos materiais inviabiliza a execução da reforma necessária, podendo resultar em sanções administrativas, interdição parcial ou total da unidade, além de comprometer o interesse público.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição imediata dos materiais elétricos para viabilizar a regularização da unidade.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos novos, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, destinados à execução da reforma e adequação das instalações elétricas do Centro de Zoonoses do Município de Juquiá/SP, conforme as exigências apontadas em notificação emitida pelo órgão fiscalizador competente.

A contratação tem como finalidade viabilizar a correção das não conformidades identificadas, garantindo que a unidade passe a operar de forma segura, regular e adequada às normas técnicas, sanitárias e de segurança do trabalho, especialmente aquelas relacionadas à prevenção de riscos elétricos, sobrecargas, curto-circuitos e falhas de proteção.

A solução contempla o fornecimento de todos os componentes elétricos necessários à modernização e regularização da rede elétrica, incluindo, mas não se limitando a: cabos elétricos dimensionados corretamente, disjuntores, dispositivos de proteção, quadros elétricos, eletrodutos, caixas de passagem, interruptores, tomadas e luminárias, assegurando a compatibilidade entre os materiais e a infraestrutura existente.

Os materiais deverão atender às Normas Técnicas da ABNT (NBR) aplicáveis, possuir certificações obrigatórias e apresentar qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com o uso contínuo em edificação pública destinada à prestação de serviços essenciais de saúde e vigilância sanitária.

A entrega será realizada de forma centralizada, permitindo a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais por servidor designado, garantindo o controle da conformidade técnica e a rastreabilidade dos itens fornecidos.

A implementação desta solução permitirá:

- A eliminação dos riscos elétricos atualmente existentes;
- O atendimento integral às exigências da fiscalização, evitando sanções administrativas ou interdições;
- A continuidade e segurança das atividades desenvolvidas no Centro de Zoonoses;
- A preservação do patrimônio público e a proteção de servidores, usuários e animais atendidos na unidade.

Dessa forma, a solução proposta assegura a regularização das instalações elétricas, a conformidade legal e normativa da edificação, bem como a manutenção da eficiência e da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Juquiá.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação econômico-financeira e declarações exigidas no edital, as licitantes deverão:

- Fornecer amostras dos produtos, quando solicitado pelas secretarias demandantes, para fins de aferição da qualidade, aspecto, características sensoriais e conformidade com as exigências previstas no edital.
- Fornecer materiais novos, sem uso e em embalagens originais;

- Garantir que os produtos atendam às normas técnicas da ABNT(NBR);
- Apresentar certificações quando aplicáveis;
- Substituir materiais com defeito de fabricação;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.

5- EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá realizar a entrega em até 30 dias após a emissão da Nota de Empenho. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Juquiá/SP, na unidade de Zoonoses de Juquiá. Localizado a Rua Euclides Mota, 123 – Vila Sanches.

6- GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as seguintes regras: A execução do contrato deverá ser fiscalizada por 1(um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente a entrega do objeto desta compra, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada que deverá Nota Fiscal do fornecimento dos mesmos.

A Prefeitura Municipal se compromete a realizar o pagamento à Contratada em até 30 dias do aceite da nota fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para compras de pequeno valor.

Para garantir a seleção mais vantajosa à Administração, será realizada pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores do ramo, obtidos por meio de

consulta formal (e-mail, telefone, catálogo), de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Será escolhido o fornecedor que apresentar a melhor oferta com base no critério de menor preço, desde que os produtos atendam plenamente às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, observando-se ainda a qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento.

Conforme consta nos autos, foram anexados orçamentos, servindo como base para média de preços conforme segue relatório.

A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e qualitativos estabelecidos no Termo de Referência, garantindo a adequada execução do objeto. Além disso, será exigida a regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, conforme o art. 62, §1º, inciso II, da referida Lei.

Dessa forma, a dispensa de licitação, associada a uma seleção técnica baseada em pesquisa de preços de mercado e avaliação de conformidade, demonstra adequação legal, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, conforme determina o ordenamento jurídico vigente.

A pesquisa de preços, com a média aritmética da composição dos custos obtidos, será devidamente instruída e anexada aos autos do processo, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece os parâmetros e metodologias para a estimativa de valores nas contratações públicas, garantindo a fidedignidade, transparência e adequação orçamentária da proposta, dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores para composição, está devidamente justificada pela:

- a) Celeridade, fundamentais aos produtos fornecidos, garantindo a tramitação mais ágil para a aquisição do objeto;
- b) Economia de tempo e recursos administrativos, reduzindo o tempo de instrução processual e acelerando o trâmite, principalmente
- c) Eficiência Logística – otimizando a distribuição, promovendo maior uniformidade entre os preços estimados com fornecedores habituados no fornecimento do objeto, entrega e execução, impactando diretamente na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

Sendo assim, a utilização deste parâmetro, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, aliada à necessidade de conciliar a regionalidade, assegurando a celeridade e urgência da demanda demonstra-se a alternativa mais adequada e eficiente para a formação do valor estimado e para o atendimento do interesse público, garantindo a economicidade, transparência e tempestividade do processo de contratação.

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação, aliada à pesquisa de preços com fornecedores atuantes no município, demonstra-se adequada, legal e eficiente,



assegurando economicidade, agilidade na execução da reforma e atendimento tempestivo às exigências do órgão fiscalizador.

9- ESTIMATIVA DE VALORES

Estimam-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor médio da aquisição é de **R\$ 9.557,30** (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

ITEM	OBJETO	APRES	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Barramento din bif 12	UNID	1	R\$ 34,21	R\$ 34,21
2	Disj din bipolar 10	UNID	3	R\$ 60,08	R\$ 180,24
3	Disj din bipolar 16	UNID	12	R\$ 61,16	R\$ 733,88
4	Disj din Bipolar 20	UNID	4	R\$ 58,12	R\$ 232,48
5	Dr tetrapolar 125A	UNID	1	R\$ 325,42	R\$ 325,42
6	Disj steck dps classe II 40A 270W	UNID	2	R\$ 171,54	R\$ 343,08
7	Cabo flex 25mm preto	UNID	40	R\$ 19,81	R\$ 792,40
8	Cabo flex 25mm azul	UNID	20	R\$ 19,81	R\$ 396,20
9	Cabo flex 1,5mm vermelho	UNID	300	R\$ 2,05	R\$ 616,00
10	Cabo flex 1,5mm amarelo	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 601,00
11	Condutele eletroduto 3/4 3m	UNID	40	R\$ 60,69	R\$ 2.427,73
12	Condutele eletroduto 5 entradas	UNID	67	R\$ 6,85	R\$ 458,95
13	Luva condutele lisa 3/4	UNID	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
14	Conector condutele adaptador 3/4	UNID	126	R\$ 1,72	R\$ 217,14
15	Curva condutele 3/4	UNID	16	R\$ 13,80	R\$ 220,80
16	Espelho 4x2 2 postos afastados	UNID	43	R\$ 3,89	R\$ 167,13
17	Espelho 4x2 3 postos	UNID	18	R\$ 2,73	R\$ 49,20
18	Espelho 4x2 Cego	UNID	7	R\$ 3,63	R\$ 25,39
19	Tampa condutele 3/4	UNID	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
20	Refletor led 300W	UNID	2	R\$ 153,44	R\$ 306,89
21	Rele fotoeletrico bivolt	UNID	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
22	Conector generico 25mm	UNID	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00
23	Haste terra 2,40m	UNID	1	R\$ 33,71	R\$ 33,71
24	Caixa aterramento	UNID	1	R\$ 9,68	R\$ 9,68
25	Paraf philips 4x40	UNID	180	R\$ 0,23	R\$ 40,80
26	Bucha nylon 6mm	UNID	180	R\$ 0,17	R\$ 30,00
27	Parafuso forro philips	UNID	1	R\$ 14,78	R\$ 14,78
28	Quadro distribuição sobrepor	UNID	1	R\$ 168,26	R\$ 168,26
29	Disj din bipolar 125 A	UNID	1	R\$ 270,72	R\$ 270,72
30	Conj interruptor paralelo	UNID	6	R\$ 12,03	R\$ 72,18
31	Conector p fio wago 2P 6mm	UNID	10	R\$ 4,88	R\$ 48,77

32	Conector p fio wago 5p 6mm	UNID	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90
33	Conector p fio wago 3p 6mm	UNID	10	R\$ 8,18	R\$ 81,83
34	Conector p fio wago 5p 4mm	UNID	12	R\$ 5,80	R\$ 69,64
35	Conector p fio wago 3p 4mm	UNID	12	R\$ 5,18	R\$ 62,12
				R\$ 1.599,13	R\$ 9.557,30

As despesas para atender a esta compra estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, conforme classificação indicado na Comunicação Interna da Secretaria de Saúde para solicitação da abertura do processo de compra.

FICHA 284 DR 01.310.0000

10- ANEXOS

Anexo I – Cotações e Tabela de Cotações

Anexo II – Notificação do Conselho/Fiscalização

11- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR


FERNANDA PATRICIO NARDINO
 Médica Veterinária


RODRIGO POZZI
 Diretor Estratégia Saúde da Família

Juquiá, 02 de fevereiro de 2026.